



REGULAMENTO

Dos Objetivos do festival

Valorizar artistas, músicos, poetas e compositores, propiciando aos mesmos a oportunidade de apresentarem ao público seus dons e talentos, valorizando e fomentando a criatividade regional.

Promover a integração de poetas, músicos, intérpretes, artistas, grupos, críticos e meios de comunicação.

Promover a cultura e o turismo com desenvolvimento sustentável através da arte.

Promover a integração dos cidadãos e das comunidades urbanas e rurais, comerciantes, empresários, associações, cooperativas, instituições, agremiações, ONGs e a sociedade em geral.

Da Participação no Festival

O Festival é um espaço livre e aberto às pessoas de todas as faixas etárias.

A inscrição é gratuita.

Poderão participar do festival moradores do município da Lapa e de outras localidades regionais e estaduais.

O teor do festival será de “**Composição Livre**” (não destinado a um estilo de música específico).

As letras das músicas concorrentes do **III Festival “LAPA EM CANTO”** deverão ser escritas na língua portuguesa, podendo apresentar apenas citações e palavras em língua estrangeira.

O linguajar pejorativo e instigante à violência ou desrespeito contra o próximo será desclassificado, mediante análise da Comissão Organizadora.

As composições inscritas devem ser próprias, tanto na letra quanto na estrutura harmônica e melódica. Ou seja, não poderão caracterizar plágio.

Paródias serão desclassificadas.

O compositor defenderá sua composição ou poderá ser representado por outro (s) artista (as).

Cada participante poderá inscrever uma única música por categoria.

Registros gravados e difundidos pelos meios de comunicação visando fins comerciais serão desclassificados.

Estão dentro desta restrição artistas (músicos, poetas e compositores) que tenham relações contratuais com gravadoras profissionais.



3º FESTIVAL LAPA EM CANTO

● MELHOR DA MÚSICA AUTORAL



Serão Aceitas Inscrições nas Seguintes Categorias:

Artista: Solo ou dupla

Conjunto: Trios, grupos e bandas.

As categorias competirão e serão premiadas separadamente.

O (s) **compositor (es) poderá (ão) ser representado (s) por intérprete (s)**, indicado no ato da inscrição.

Serão admitidas, no máximo, duas composições por autor, sendo cada uma delas em categoria distinta.

O mesmo artista (*compositor/intérprete ou músico*) pode competir nas duas categorias separadas, tanto como compositor e/ou intérprete.

Cada artista poderá apresentar-se uma única vez (**por categoria**) no palco para interpretação da composição.

Cada **Músico ou Instrumentista** poderá executar até duas composições, sendo cada uma em categoria distinta.

As apresentações não poderão exceder a média de 07 (sete) minutos de duração.

Das Avaliações

As composições e os artistas serão avaliados por um corpo de jurados especializado nos quesitos avaliativos da apresentação, que serão: Letra, Harmonia, Melodia, Afinação, Instrumental, Performance e Originalidade.

Das Inscrições e entrega de documentos

As inscrições estarão abertas a partir do dia **19 de agosto de 2015**, encerrando no dia **18 de setembro de 2015 às 17h**.

O regulamento e as fichas de inscrição estarão disponíveis nos seguintes endereços:

Site da Prefeitura Municipal da Lapa (lapa.pr.gov.br)

Escola de Música “Maestro João Francisco Mariano”

Rua Cel. Francisco Cunha s/n (Ao lado da Prefeitura Municipal)

LAPA - PARANÁ - CEP 83.750-000

Atendimento: Segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h30 às 17h

Telefone: (41) 3547-8032. (41) 9616 2176

E-mail: casa_musica@lapa.pr.gov.br



Documentação

Os documentos deverão ser preenchidos e entregues **dentro de um envelope lacrado** na **Escola de Música Maestro João Francisco Mariano** dentro do **prazo previsto** contendo os seguintes itens:

- Três cópias da letra da música contendo dados dos compositores e dos intérpretes na mesma folha.
- Três cópias em CD da música, registrada em áudio ou vídeo para apreciação da banca examinadora.
- Uma cópia da “Ficha de Inscrição – Ride Técnico”.

Não serão aceitas em hipótese alguma, inscrições realizadas sem toda a documentação solicitada. Os participantes serão informados, via e-mail, pela Comissão Organizadora, caso haja documentos faltantes no envelope encaminhado.

(Obs.: Total dos itens anexos no envelope: 07)

Caso o (s) compositor (res) queira concorrer nas duas categorias distintas deverá (ão) enviar material e documentos discriminados por categoria organizados no mesmo envelope.

Os **participantes de outros municípios** poderão efetuar suas inscrições enviando seus **materiais via SEDEX**, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), contendo os documentos solicitados, com data limite de postagem até o dia 18/SET/2015 até às 17h.

Após recebimento a comissão organizadora confirmará a inscrição via E-mail.

Das Avaliações

As composições e os artistas serão avaliados por um corpo de jurados especializado nos quesitos avaliativos da apresentação, que serão: Letra, Harmonia, Melodia, Afinação, Instrumental, Performance e Originalidade.

Seleção do Material, Apresentações e Fases Eliminatórias

O material recebido no término das inscrições, pela comissão organizadora, será encaminhado para uma banca examinadora que selecionará os artistas, por meio dos mesmos critérios citados no campo “das avaliações”, que disputarão a etapa eliminatória e a grande final.

Os concorrentes residentes ou nascidos na cidade da Lapa-PR participarão de uma eliminatória no dia **03 de outubro** de 2015 (sábado), às 19h, (local a definir), para então disputar **a grande final** com os concorrentes de outras localidades (cidades) no dia **17 de outubro** (sábado) de 2015, às 19h.



Para disputa da eliminatória municipal, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2015 (sábado), às 19h, a comissão organizadora selecionará dentre os artistas inscritos e residentes no Município da Lapa, 5 concorrentes da categoria artista e 5 concorrentes da categoria conjunto, totalizando 10 apresentações. Desta eliminatória (municipal) apenas **03 de cada categoria serão selecionados para a disputa da grande final.**

Dos **participantes de outras cidades**, serão selecionados pela banca examinadora **03 finalistas de cada categoria para disputar a grande final.**

Sorteio para as Apresentações

Após o término das inscrições **haverá uma reunião da comissão organizadora** com os participantes (ou representantes), para a realização do sorteio determinando a ordem, o local e horário das apresentações.

Os participantes que não se fizerem presentes a esta reunião não terão direito a reclamações posteriores e **estarão passíveis a qualquer decisão tomada** pela comissão organizadora.

A data, hora e local desta reunião **será comunicada** aos participantes **no término** ou no decorrer das inscrições.

O **resultado do sorteio** será disponibilizado **no site** da prefeitura municipal da Lapa - PR.

Obs: As datas e locais e o número de classificados para a final estarão sujeitas a alterações mediante número de participantes inscritos, e/ou eventual contratempo.

Em virtude de alguma ocorrência não prevista neste regulamento será encaminhada a questão e avaliada pela Comissão Organizadora sendo sua decisão final “Soberana e Irrevogável”.

Das premiações:

Categoria Artista

Primeiro Colocado: R\$ 1.200,00 + Troféu

Segundo Colocado: R\$ 800,00 + Troféu

Terceiro Colocado: Troféu

Categoria conjunto

Primeiro Colocado: R\$ 1.200,00 + Troféu

Segundo Colocado: R\$ 800,00 + Troféu

Terceiro Colocado: Troféu



Premiações Especiais:

Troféu “Bueno Filho” (homenageados da Cultura Lapeana, comércio e colaboradores).

Mais informações:

Pelo Site: www.lapa.pr.gov.br

Escola de Música “Maestro João Francisco Mariano”

Rua Cel. Francisco Cunha s/n (Ao lado da Prefeitura Municipal)

LAPA - PARANÁ - CEP: 83.750-000

Atendimento: de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

Telefone: (41) 3547-8032.